

O PARTIDO LIBERAL

DIRECTOR POLITICO E RESPONSÁVEL — GUALDINO VALLADARES

1.º ANNO

DOMINGO 2 DE DEZEMBRO DE 1866

NUMERO 72

INTERIOR

BRAGA

II

Embora seja outra a ordem chronologica dos factos a respeito dos quaes a circular expedida pela repartição dos negocios ecclesiasticos em 25 de outubro, consulta os Prelados diocesanos, abster-nos-hemos por enquanto de fazer outras considerações, que não respeitem ao ensino do clero; porque é esta no nosso entender a parte mais importante da mesma circular.

O ex.^{mo} Ministro da justiça nos seus considerandos deixa transver o pensamento de reformar e melhorar a instrução do clero.

Esta questão é complexa; abrange tanto o ensino preparatorio, como o ensino superior, ainda que a respeito de aquelle a circular nada diz.

É claro o motivo d'este silencio; o ensino preparatorio, é confiado aos lyceus, e estes são subordinados ao Ministro do Reino.

Com tudo a primeira difficuldade que se nos offerece, é a seguinte—deverão os alumnos—ao estado ecclesiastico frequentar o ensino preparatorio nos lyceus, ou será mais proveitoso que lhes seja subministrado nos seminarios esta lição?

Extranhámos não ver na circular, consultados os Prelados acerca d'este ponto; principalmente quando o ex.^{mo} Ministro da justiça sabe que os alumnos aos seminarios, senão por uma lei expressa, ao menos facilmente; e n'outras ha cursos de disciplinas preparatorias, regidos pelos professores dos respectivos lyceus, sem a garantia para o alumno de poder ser examinado no mesmo estabelecimento litterario, o que significa claramente, que este leccionamento tem o caracter de particular, e por tanto prohibido.

Não se venha interpretar este nosso conceito á má parte; francamente declaramos que não temos em vista outro fim mais, que notarmos na circular esta falta que não é de pequena importancia para a questão geral da instrução do clero.

Ao passo que reconhecemos vantagens em ser dispensado nos seminarios

aos mancebos que se dedicam ao estado ecclesiastico, tanto o ensino preparatorio como o superior, tambem notamos que este exclusivismo custa a combinar com o principio adoptado geralmente da liberdade do ensino; com tudo a vida excepcional do ecclesiastico, as suas particularissimas obrigações, a sua especial missão, são considerações que nos determinam a aceitar de preferencia a primeira hypothese.

O regulamento dos lyceus, como se encontra hoje, pouco favorece o desenvolvimento intellectual, que deve ter um mancebo, que se destina ao estudo das sciencias theologicas.

A parte todo o merito dos professores dos lyceus, todo o seu zelo, toda a sua boa vontade, o programma das disciplinas preparatorias, é tão vasto, e tão limitado o tempo para o cursar, que é material e moralmente impossivel fazelo com proveito.

Como exigir d'um alumno o sufficiente conhecimento das linguas mortas, estudadas em dous annos, e acompanhadas ainda do estudo de desenho, e outras disciplinas, que nem ao menos remotamente se prendem?

Como pertencer que a intelligencia da mocidade se abasteça de noções exactas, e conscienciosamente adquiridas, de disciplinas que estuda, se o methodo que o professor emprega para lhe facilitar estes conhecimentos, é prejudicado pela diversidade d'applicações, a que é obrigado a sujeitar-se ao mesmo tempo? É impossivel: comtudo o programma dos lyceus é o mesmo ainda, e o sr. M. M. os inconvenientes, intende que todo o mal foi remediado com as injurias e infructuosas syndicancias; e com umas portarias em que dissera longamente sobre as vantagens da instrução, contra o que ainda ninguem levantou a voz.

O alumno que se dedica ao estado ecclesiastico deve desde o primeiro passo que dá no estudo preparatorio, ser educado de um modo especial; aquelle que se destina ás sciencias naturaes póde com mais facilidade prescindir de algumas disciplinas, do que o que vai estudar uma sciencia que exige, a par de uma razão clara e subtil, um conhecimento profundo das linguas, especialmente das mortas.

Para o naturalista, as linguas latina e grega, serão uma importunidade, pa-

ra o theologo são indispensaveis. Para aquelle o desenho linear hade ser proveitoso, para o theologo é inutil.

Para aquelle a historia natural em todas as suas manifestações, é absolutamente necessaria, para o theologo é d'uma importancia secundaria.

A Philosophia racional e moral, que é, depois do conhecimento das linguas mortas, o primeiro em que o theologo deve ser mais versado, é comtudo para o naturalista um subsidio menos valioso.

O mesmo se dá a respeito da Geometria plana e da Trigonometria, que estão para o naturalista como a Philosophia racional e moral para o theologo.

Nem se diga que pertendemos limitar o desenvolvimento do espirito do mancebo, que se destina á vida ecclesiastica.

Não certamente. Dezejamos que o sacerdote seja o mais esclarecido possivel; mas quando se tracta da sua educação litteraria antes de tudo se deve atender ao que tem de lhe constituir a base, e o fundamento e possa dar no futuro todos os resultados.

Um dos principaes defeitos dos nossos regulamentos de estudos, consiste em querer tornar encyclopedico o mancebo; geralmente os programas são elaborados por pessoas de reconhecido merecimento litterario, mas alheios ao ensino; legislar no gabinete sobre instrução é facil, toda a difficuldade está em prever as necessidades praticas, e remedial-as; esta previsão só a adquire quem está encarregado da espinhosa tarefa de ensinar.

Desengane-mo-nos por uma vez que nas escolhas muito se faz quando se chega a saber estudar, e o meio mais facil de obter este resultado, é inquestionavelmente não sobrecarregar o espirito da mocidade com uma quasi interminavel variedade de materias, que apenas servem para causar o confusão, ou aborrecimento ao estudo.

Os alumnos que se destinam á vida ecclesiastica devem ter uma educação particular em harmonia com a sciencia que vão emprender. Nesta educação, queremos nós todo o desenvolvimento, toda a amplitude, mas ao mesmo tempo, toda a severidade e toda a circumspecção.

Que o tempo se gaste bem e com proveito.

Foram estas as considerações que

nos demoveram para optar, pela destribuição do ensino preparatorio, antes nos seminarios, que nos lyceus, aos candidatos ao sacerdotio.

O seminario é a unica escola que elles devem frequentar, d'esta forma ficam desde o começo da sua carreira litteraria, vinculados á vigilancia dos Prelados, contraem insensivelmente o que os Theologos chamam *halitus clericandi*, e segundo as provas que deram da aptidão para a sciencia de Deus, facil será apurar e crear um clero respeitavel pelo saber.

Publicamos em seguida a Pastoral que s. ex.^{ma} rev.^{ma} o sr. Arcebispo Primaz dirige aos fieis da sua Diocese, recommendando-lhes os beneficios, que se auferem dos Theouros da Igreja, e que ella dispensa pela Bulla da Santa Cruzada.

Das expressões do venerando Prelado transluz o amor paternal, o vivo cuidado, os ardentés desejos, que lhe inflamam o coração pelo bem do seu rebanho.

O successor de D. Fr. Caetano Brandão ao passo que exhorta os fieis ao lucro das indulgencias, expõe ligeiramente os beneficios que vem á sociedade e á Religião da Bulla da Santa Cruzada; os seus rendimentos applicados para a sustentação do culto, e dos seminarios claramente demonstram a utilidade d'esta instituição, e devem ser um poderoso incentivo para que todos os catholicos verdadeiros, concorram com a sua esmola para o bem da igreja e da sociedade.

D. José Joaquim d'Azevedo e Moura, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Seu Ministro e Secretario d'Estado Honorario, Commendador da Ordem de Christo, Grã-Cruzada de Sant-Iago da Espada e Par do Reino.

A todos os rever.^{ss} párochos, pregadores, e confesores, Clero, e mais fieis do Nosso Arcebispado, saúde, paz, graça, e benção em Jesus Christo, Redemptor e Salvador nosso.

Pela publicação da Bulla da Santa Cruzada, que vae ser-vos annunciada para o futuro anno de 1867, continua a munificen-

cia e caridade do Pae commum dos fillos da Santa Igreja Catholica, Vigario e Representante de Jesus Christo na terra, a abrir o thesouro das graças, e indulgencias, cujas chaves o Divino Mestre confiara ao Principe dos Apostolos, com perpetua transmissão a seus successores, em beneficio espiritual, e temporal de todos os fieis, viadores, e allivio das Almas do Purgatorio, que allí purificam suas consciencias, para, depois, subirem á mansão dos justos, sendo-lhes abreviado o tempo de suas penas, tomando seus descendentes, parentes, e amigos, ou devotos, a respectiva Bulla, cujas indulgencias lhes são applicaveis, e tão favoravelmente propicias:

Os laços insidiosos, que o inimigo de Deus, e de suas creaturas, continuamente nos prepara, para atrair-nos ao seu damnoso imperio; a nefasta influencia da concupiscencia, resultado funestissimo do peccado d'origem; os frequentes documentos d'immoralidade, e escandalos, que constantemente apresenta o mundo á nossa vista; e, finalmente, a fraqueza, com que nos deixamos dominar por todas as ruins paixões, obstaculos são estes, que nos desviam do caminho da graça, da perseverança na fé, e das mais virtudes, cujo exercicio se torna indispensavel, para podermos conseguir nosso ultimo, e glorioso fim.

Para podermos, pois, alcançar victoria sobre tantos, e tão poderosos inimigos, só a omnipotente mão de Deus, e Sua graça divina, fortificar-nos póde, se devidamente a implorarmos em auxilio nosso. Se fortes em nossa fé, e abatidos pela humildade de nosso coração constricto, recorreremos á divina misericordia, acompanhados d'actos de caridade, e de beneficencia, por certo, conseguiremos benevolente deferimento em nossas supplicas, e remissão de nossos peccados, porque a divina palavra do Pae celeste, dizendo-nos: *pedi, e receberéis; batei á porta, e se vos abrirá...*

Sendo a virtude da oração e da esmola, tão recommendavel perante Deus, que faz determinar Sua divina vontade em favor dos fieis, que praticam estas virtudes sublimes, é claro, que a pequena esmola, com que os fieis concorrem em beneficio da Bulla da Santa Cruzada, pela sumpção d'um exemplar, é estimada em valor elevado do Divino Salvador, alcançando as indulgencias, e graças, que, em Seu santissimo Nome são concedidas áquellas das pessoas, que tumarem a Bulla, não só em beneficio proprio, espiritual, e temporal, mas tambem das almas das suas obrigações, amigos, ou benefiteiros, de tidas no Purgatorio.

A caritativa, e piedosa applicação, a que Sua Santidade destina o producto das esmoladas Bulla, como são os reparos, restauração, e regularidade dos seminarios ecclesiasticos, nas diversas dioceses do reino, e seus domi-

Avancei. Tinha percorrido uns vinte passos, quando esbarrei com um obstaculo. Ouvi uma especie de grunhido, que me fez tremer, e vi fugir um animal.

Continuei a avançar. Ia chegar á abertura do rochedo tão appetecida. De repente, dardejaram sobre mim vistas medonhas dois olhos cheios de brilho. Chegara a vez d'eu recuar.

Voltei ao ponto da partida. O perigo devia ser tamanho na caverna como no seu fetido onnxo. Conservei-me allí socegado um periodo que me pareceu ser de tres dias, a julgar pelo numero de vezes que comi e me deitei; quando ouvi outra vez o grito que um dos homens dera quando me deitara para a caverna.

Tive medo, e voltei para o corredor humido, porque antes queria ser devorado pelas feras que soffrer os supplicios com que os moedeiros falsos haviam de vingar a morte dos companheiros.

Metti-me como um doido no corredor, sem me importar com os morecos que desalojava do seu couro, nem com os animaes que fugiu fugir. A saída detiveram-me, como da primeira vez, dois olhos ardentes.

Avancei, em lugar de recuar. O corpo cabia-me perfectamente pela fenda; senti o braço agarrado por um como que torno; puxei por elle, metade ficou no corredor, arrancado por garras ou espedaçado por dentes, e fui cair sobre a praia, do outro lado.

A commução a dôr, a claridade do dia fizeram-me perder os sentidos.

Quando voltei a mim, vi-me dentro de

FOLHETIM

PROCESSO DOS THUGS

SUPREMO TRIBUNAL DE CALCUTA E MADRASA
PRESIDENCIA DE LORD WILLIAM BENTICK
ACCUSADOS 3266

A deusa Kâly — Mystico das iniciações — Terríveis juramento. — Ordens indiscutíveis. — Cega obediencia. — Armadilhas infernaes — O Goor Knat (lenço sagrado). — Cavernas tenebrosas. — Alunos insondaveis. — Festas sinistras. Saturnaes. — Sacrificios humanos.

(Continuação)

XLIII

Tive n'aquelle momento uma inspiração sublime. Deixei-me cair estrondosamente e imitei o agonisar do moribundo.

Sucedeu o que tinha previsto. O segundo monstro saiu do seu esconderijo e veio certificar-se se eu estava bem morto. Deixei-o aproximar. Poz-se de joelhos; quando elle ia collocar-me a mão sobre o coração para contar as suas ultimas pulsações, levantei-me de repente e fil-o cair sob o peso do meu corpo.

Mergulhei-lhe immediatamente o punhal no coração.

E fiz mal n'isto; devia-o martyrisar, manietal-o e obrigal-o a desvendar-me os mysterios da caverna. Mas nem tudo lembra n'aquellas occasiões.

Estava por tanto desembaraçado de dois inimigos? Haveria ainda mais?

Ignorava-o absolutamente. Começava a crer todavia que não estava mais ninguem na caverna, porque se estivesse havia de apparecer ao estrondo do tiro da pistola.

Afoitei-me pois a entrar na casa illuminada pelo fogo da forja.

A meza que eu vi n'aquella casa estava realmente carregada de peças d'ouro; guineos, rupias, pagodes, sequins, dobrões, dólars, napoleões, luizes, rublos, fredericos, moedas de todos os paizes e de todos os valores mas todo este dinheiro era falso.

Em cima da meza estava tambem um montão de perolas de todos os tamanhos, diamantes, rubis, amethystas, opalas, lapislazuli; mas todas estas perolas e pedras eram falsas.

Estava evidentemente n'uma vasta fabrica de falsificação.

Puz-me a vasculhar tudo, e descobri nas paredes uns buracos cheios de moedas d'ouro, perolas e joias.

Continuei as minhas pesquisas e achei afinal um thesouro verdadeiro.

É esse então pul-o de parte, para o levar conmigo, se chegasse a sair são e salvo d'aquelle sinistro lugar.

Depois de estar bem convencido de que ninguem podia vir-me disputar o terreno, voltei para a outra casa, e subindo a escada por onde eu caíra, tentei abrir a porta de pedra; foram impotentes os meus esfor-

ços. Via os gonzos pregados a um machimmo que me pareceu maravilhosamente arranjado para disfarçar os contornos exteriores da porta; mas, ou fosse porque havia um segredo para o fazer mover, ou fosse porque o rochedo demasiadamente pesado não cedia ás forças d'um homem só, o que eu sei é que o não pude fazer mover.

Então é que eu me arrependi de ter morto o segundo moedeiro falso.

Não perdi todavia a coragem. Tornei a descer e puz-me á procura d'outra saída.

Accendi um archote e embrenhei-me resolutamente no interior da caverna.

Fui dar a muitas casas. Havia na extremidade de todas ellas uma escada semelhante a que eu já conhecia e que tinha no topo uma porta de pedra. Não pude abrir nenhuma; estava preso.

Devia haver comtudo allí uma saída qual-quer, ainda que não fosse senão para dar saída ao fumo da forja, que pouco me incommodava.

E depois, como é que estes homens viviam? A gravidade da situação não me tinha feito perder o appetite, e o estomago começava a advertir-me das suas necessidades.

Empreendi novas pesquisas e encontrei a despensa. Estava bem guarnecida, palavra de honra. Não tinha, é verdade, senão coisas solgadas, mas todas ellas excellentes e variadas; e como estes excitantes manjares devem ser acompanhados dos seus copozios, a adega estava admiravelmente fornecida, de bebidas espirituosas sobre tudo: tinha vinho de França, de todas as qualidades e das melhores terras, vinhos doces de Hespanha, vinhos fracos das margens do Rheno, co-

gnac, rhum, aguardente, sem contar os licores da India.

Fiz o inventario de tudo isto e vi que tinha viveres para tres mezes, em todo o caso.

Depois, persegui as minhas pesquisas. Uma milha quadrada n'um rochedo no meio do mar, não é nada; debaixo da terra, é uma coisa immensa. Aquelle espaço não era todo oceano.

A caverna não occupava senão uma pequena parte da ilha. A extremidade das salas era abrupta. O rochedo erguia-se insondavel. Percorri todos os cantos da caverna. Andei assim não sei quanto tempo; tive sommo affinal e deitei-me mesmo vestido n'uma cama que encontrei n'uma casa.

Quando acordei, estava tudo ás escuras. A forja tinha-se apagado. Isto fez-me distinguir ao longe um ponto luminoso, que se parecia com uma estrella solitaria em negro ceo.

Fui buscar o ouro, as perolas e as pedras verdadeiras onde estavam escondidas: metti tudo n'um cinto, que trazia sempre comigo, e dirigi-me para o sitio onde via a luz.

A fenda por onde ella entrava era no fundo da terceira casa. Era tão estreita e estava tão bem disfarçada que eu perdia-a de vista a todos os instantes. Cheguei todavia ao pé d'ella e aventurei-me resolutamente. Mal tinha entrado n'aquelle corredor, senti uma humidade glacial e um cheiro nauseabundo e fetido.

Ao mesmo tempo saiu d'alli dando gritos sinistros uma nuvem de passaros que eu não podia ver, mas que me agitavam o rosto com as azas.

nios; e edificação d'outros, que se tornaram indispensaveis; e os socorros ás egrejas parochias, cujas fabricas carecem de meios para repararem suas ruinas, comprar, e concertar paramentos, e mais objectos indispensaveis para a decencia do culto; tem sido religiosamente cumprida pela zelosa, e sollicita administração da ex.^{ma} e benemerita Junta Geral da Bulla, n'estes reinos, e seus dominios, e pela justiça, que tem encontrado no governo de Sua Magestade, na approvação das suas consultas.

Ao auxilio d'estes recursos se deve o restabelecimento, e boa regularidade d'estas casas d'educação, seu desenvolvimento litterario, e inauguração de cadeiras, abrangendo os diferentes ramos das disciplinas preparatorias, e sciencias moraes, theologicas, historicas, canonicas e pastoraes, que comprehendem a instrucção litteraria, que devem adquirir os mancebos, que se destinam ao sacerdotio. Têm, muitos d'estes recebido, e continuam recebendo, alimento phisico, e d'espírito dentro d'este seminario, á custa das esmolas da Bulla, porque manifestam vocação, e compostura de costumes, que, aliás, pela pobreza de seus pais, não poderiam obter-se ao estado, para que sua vocação os chame.

Nem só os filhos, cujos paes são menos favorecidos da fortuna, têm ingresso no seminario; como porcionistas, alli são igualmente admitidos os filhos de familias abastadas, que destinam estes mancebos á vida e ministerio do sacerdotio, mediante uma modica mensalidade, paga ao seminario, para sua sustentação, fruindo as vantagens mesmas, que os seminaristas pobres. As matriculas das disciplinas, que se lêem nas diferentes cadeiras do seminario, são patentes, e francas para todos os mancebos, que, mesmo não sendo seminaristas internos, se destinam ao estado ecclesiastico, que sobem á avultado numero, mas talvez insufficiente, d'este vasto archiepiscopado; e, a não serem os avultados recursos das esmolas da Bulla, que a ex.^{ma} Junta Geral da mesma, com a regia authorisação, tem, annualmente, distribuido por este e pelos mts seminarios do reino, e seus dominios, todos elles teriam caido em ruinas, ficando a instrucção, e educação do clero em funesta estagnação.

Todos os annos, distribue o cofre da Bulla socorros importantes ás egrejas parochias pobres, não só d'este archiepiscopado, mas de todo o reino; elevando-se a somma, distribuida, no anno findo, pelos seminarios, a 31:529,500 reis para auxiliar o custeamento das aulas ecclesiasticas, alli creadas; e a 15:040,000 rs. para a compra, e compra, e para as egrejas parochias pobres, e mais necessitadas; esta piedosa applicação continuará nos annos subsequentes, não podendo receber-se, que a caridade, e piedade dos fieis espre, mas antes se augmente e aflore em tomor a Bulla, concorrendo com o seu obolo, limitado, não só pelas muitas graças, e indulgencias, que obteem, mas pelos religiosos fins, destinos, e applicações socieas, que se dá á sua esmola.

A solemne publicação da Bulla, como é um acto do publico culto divino, e mesmo acção de graças a Deus, pelas copiosas indulgencias, que o Seu representante na terra, e em Seu divino Nome, concede aos fieis, que tomarem a Bulla, deve ser feita com o esplendor, apparato, e luzimento, correspondente a tão edificante, como importante solemnidade, e portanto, exhortamos, confiando em seu zelo, os revd.^{os} Parochos, que hajam o maior disceio na escolha de suas egrejas, na escolha dos mais decentes paramentos, e alfaias, para que, em solemne precissão, acompanhada do

clero, auctoridades, previamente convidadas, pelos seus parochianos, chefes de familias, conduzam um exemplar da Bulla, adornado, sob o palio, de qualquer egreja ou capella, em que haja sido depositado, para a egreja parochial, onde tem de ser publicada.

Ao zelo dos revd.^{os} prégados res. Havemos, por muito recommendado, que, desempenhando seu ministerio apostolico, façam conhecer aos fieis os beneficios espirituaes, que alcançam, tomando a Bulla; a justa e piedosa applicação, que se destina ao producto das esmolas da mesma; e, que, quando as esmolas augmentem, multiplicando-se seu consumo, a maiores serão elevados os subsidios dos seminarios, e fabricas das egrejas parochias pobres, para a aquisição de paramentos, e objectos decentes para a celebração solemne, e decorosa dos actos do culto publico; e aos revd.^{os} parochos fazemos a mesma recommendação, manifestando-lhes, que, se na distribuição das Bullas pelos seus parochianos desenvolverem actividade, e fizerem o bom serviço, que muito lhes recommendamos, este lhes será considerado, em suas pretensões, por Nós, e pelo governo.

Pela Nossa parte, e para excitarmos. Nossos amados filhos espirituaes a tomarem a Bulla, que se lhes facilita por uma preciosa esmola; usando de Nossa auctoridade ordinaria, e facultades, delegadas por Sua Santidade, Concedemos aos reverendos confesores, Nossos subditos, em favor dos fieis, que tomarem a Bulla, que vae annunciar-se, até a futura publicação, as graças e facultades seguintes:

1.^a Poderão os reverendos confesores absolver no tribunal da penitencia os fieis, que tomarem a Bulla, devidamente dispostos, dos peccados, a Nós reservados, *toties quoties*, com previa restituição da fazenda, damno, ou credito, quando a estas restituições sejam obrigados, mediante salutar, e condigna penitencia, attento seu estado e circumstancias.

2.^a Habilitar os incestuosos a pedirem o debito conjugal, *toties quoties*, uma vez que o incesto seja occulto, e subsequente ao matrimonio.

3.^a Applicar aos moribundos a indulgencia plenaria, concedida pelo Santo Padre, Bento XIV, usando da formula especial, estabelecida pelo mesmo Santo Padre, e esta fazendo-se estender mesmo áquelles, que não tenham, ou não possam obter a Bulla.

4.^a Commutar votos simplicis, *toties quoties*, attendendo-se á situação, e peculiaridades circumstancias dos voventes.

Nos são concedidos, e concederão os reverendos confesores absolver, em um e outro fóro quaisquer pessoas seculares, ecclesiasticas, ou regulares, que hajam apostatado da Santa Fé Catholica, e se achem implicadas em seisma publico, ou occulto, em heresia material propalada; contanto que retractem seus erros; mostrem sua boa disposição d'emenda, e sincero arrependimento; e aceitem e cumpram a grave e saudavel penitencia, que o reverendo confessor lhes deverá impor, em relação ao seu estado, e circumstancias.

Fica entendido que estas facultades extraordinarias, concedidas no discurso d'esto, até, á futura, publicação da Bulla, se limitam aos fieis, que tomarem a Bulla, não sendo pessoas pobres, e miseraveis.

Ainda as graças espirituaes, que conseguem os fieis que tomarem a Bulla, se ampliam a suas temporaeas commodidades; porquanto, achando-Nos munidos d'apostolica delegação, concedemos, em beneficio temporal

de Nossos filhos espirituaes que tomarem a Bulla, a facultade de poderem fazer uso d'alimentos de carnes, e temperos de gorduras, e unto de porco nabitura Quaresma de 1867, não se achando obrigados a maior abstinencia, com as seguintes prescrições, e clausulas.

1.^a Fica salva a lei de jejum para aquelles, que são obrigados a guardal-o.

2.^a Que d'esta concessão se exceptuam os dias, quarta feira de cinza, as vigílias de S. José, e da Annuñcição do Santissima Virgem, Mãe de Deus, e os tres ultimos dias da semana Santa, nos quaes se não poderá usar de comidas, a não serem rigorosamente magras.

3.^a São exceptuados d'esta concessão, além dos dias indicados, as sextas e sabbados de cada semana, podendo nos mesmos fazer-se uso de temperos de gordura.

4.^a Que em toda a Quaresma, sem exceptuar os domingos, é inteiramente vedada a promiscuidade de comidas, de carne, e peixe, e as pessoas, obrigadas ao jejum, não poderão, afóra domingos, fazer uso de alimentos de carnes, sendo em a refeição principal, podendo empregar temperos de gordura na pequena consoada.

E para que esta Nossa pastoral provisão chegue ao conhecimento de todos os Nossos diocesanos, os revd.^{os} prégadores da Bulla, a publicação nas egrejas, em que fizerem sua publicação; e os revd.^{os} parochos a lerão a seus parochianos, á estação da missa conventual, em alguns dias sanctificados, exhortando-os a tomarem a respectiva Bulla, de cuja esmola tantos bens espirituaes, e temporaeas conseguem, e a communicarão aos confesores, seus parochianos, para haverem conhecimento das facultades, que lhes concedemos em beneficio dos fieis, que tomarem o respectivo exemplar de Bulla.

Dada em o Nosso Paço Archiepiscopal sob Nosso signal e sello de Nossas armas aos 28 de Novembro de 1866.

Logar do X Sello.

José, Arcebispo Primaz.

REVISTA EXTRANGEIRA

A Austria está organisando de novo o seu exercito. De certo aproveitou a lição que lhe deu o sr. de Bismark. Em pé de guerra o exercito será elevado a 600.000 homens.

Eis o que acerca da nova organisação diz a «Epoca»:

Um periodico de Gratz, referindo-se a noticias de Vienna, dá algumas informações sobre o plano que deve servir de base á nova organisação do exercito austriaco. Admitte-se como principio fundamental d'esta base a obrigação geral do serviço militar. Ficarão obrigados ao serviço todos os mancebos, desde a idade de 21 annos até á de 30. Neste intervalo não haverá mais do que quatro annos de serviço activo, sendo os restantes de reserva.

Todavia o tempo de serviço continuo será regulado de modo que, com as licenças temporarias que se concedem, se mantenha o numero das tropas em tempo de paz no de 650.000

homens, devendo fixar-se o total do exercito em pé de guerra em 900.000 homens. Outra reforma de grande transcendencia politica consiste na nova divisão dos districtos de recrutamento, e na distribuição das tropas em tempo de paz. Os regimentos não só devem compor-se, emquanto á nacionalidade, de elementos o mais homogeneos possiveis, formando, regimentos allemães, húngaros, polacos, etc., senão que em tempo de paz deverão permanecer, especialmente a infantaria, nos seus respectivos districtos de recrutamento, e só serão enviados por turno a um acampamento permanente por breve espaço de tempo.

A Prussia está cuidando em pagar aos valentes, que a engrandeceram; e, em lugar de fitas, julgou que era melhor permial-os com dinheiro.

Vejam o relatório que acompanha o projecto de lei para tal fim:

«Nas phases que após lutas decisivas, inauguraram uma nova era na vida dos povos, conheceu-se sempre necessidade de offerecer um testemunho duradouro de reconhecimento aos homens que, com as suas acções gloriosas, abriram o caminho ao futuro engrandecido. Animado por este sentimento, o Frederico III, após o termo victorioso da guerra de libertação, de 1813 e 1814, quiz reconhecer, por meio de dotações, os serviços dos generaes prussianos que mais se tinham distinguido.

«A ultima guerra rodeou o nome prussiano de nova e immorredoura gloria, e deu á monarchia um augmento de poder que nenhum successo anterior dos nossos exercitos excede. Nesta guerra tambem os generaes prussianos deram exemplo de dedicação e de perseverança, e adquiriram direito, pelas suas lutas heroicas e successos que alcançaram, a uma recordação que a posteridade conservará com admiração até aos tempos mais afastados.

«Para dar a taes homens um testemunho material da gratidão do seu real chefe e da patria, appella-se para o concurso constitucional das camaras.

«O presente projecto de lei tem por fim pedir-lhes os meios destinados a honrar de modo digno da epoca actual, por meio de pensões, serviços que pertencem á historia.»

Eis o texto do projecto de lei:

«E' posta á disposição do rei, para ser repartida em pensões aos generaes prussianos que contribuíram de modo eminente para o resultado feliz da ultima guerra, a somma de 1.500.000 thalers que devem sair dos fundos das contribuições de guerra.

«A disposição da dita somma fica reservada á decisão do rei.»

A Russia está christianissima, e sympathisando muito com os christãos do Oriente.

Eis o que diz a «Epoca»:

Escrevem de Moscow que o metropolitano Philateres pediu ao principe de Galles que rogue á rainha de In-

laterra para que conceda aos christãos do Oriente o seu auxilio e sympathias. O principe respondeu que a Inglaterra tinha empenho em proteger e propagar o christianismo por todas as partes.

—A Correspondencia de España de 23, diz o seguinte:

«Sua magestade a rainha dignou-se manifestar ante-hontem á noite, ao jantar, o seu proposito de ir a Lisboa, com o fim de pagar aos reis de Portugal a sua visita.

«Se a viagem se realizar, como sua magestade o indicou, deve verificar-se nos primeiros dias de dezembro, a fim de que o regresso seja antes do dia 8. Os reis de Portugal mostram grandes desejos de obsequiar os monarchas hespanhoes.»

—A «Gazeta» diz que o sr. ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fedilissima teve a honra de apresentar no dia 18 do corrente a Sua Magestade a Rainha, em audiência particular, e acompanhada pelo primeiro intructor de embaixadores, o sr. marechal duque de Saldanha, cavaleiro da insigne ordem do Tosão de Oiro, par do reino de Portugal, ex-presidente do conselho ministros na referida nação e seu embaixador em Roma.

PARTE OFFICIAL

REMISSÕES

Instruções que fazem parte do decreto da data de hoje, para a execução da lei de 22 de junho ultimo, publicada no «Diario de Lisboa» de 19 do corrente mez, relativas á remissão e venda de fóros, censos, pensões ou quinhões, e á venda de predios rusticos e urbanos pertencentes ás corporações e estabelecimentos a que a mesma lei se refere.

Remissão de fóros, censos, pensões e quinhões.

(Continuação)

Art. 31.^o E' applicavel á venda dos fóros, censos, pensões ou quinhões, pertencentes ás misericordias e hospitaes, o que fica determinado nos artigos 19.^o, 20.^o e 21.^o, e respectivos paragraphos, quanto á sua remissão, com as modificações seguintes:

as respectivas administrações, sobre a ordem da conversão do producto das vendas, deverão ser feitas, independentemente de qualquer communicação, perante os delegados do thesouro quando as arrematações tiverem lugar nas repartições da fazenda dos dos districtos e na direcção geral dos proprios nacionaes quando as arrematações se effectuarem no thesouro publico.

2.^a Estas declarações deverão ser escriptas e assignadas, e poderão ser apresentadas até ao dia da arrematação, e antes de fechada a praça fazenda-se nas guias expressa declaração da especie do titulo escolhido para a conversão.

3.^a Se se não effectuara a venda na primeira praça poderão as respectivas administrações fazer novas declarações até ao encerramento da praça em que se verificar a arrematação.

4.^a Se até ao encerramento da praça nenhuma declaração se receber, proceder-se-ha á conversão do producto da venda por inscripções.

um navio, deitado ao pé do mastro grande, cercado de cinco ou seis marinheiros.

Um cirurgião pensava-me a ferida.

Tinha perdido muito sangue; estava fraco; o capitão porém, fez-me um interrogatorio apenas voltei a mim, sem attender ao meu triste estado.

Digo a verdade.

— Você sabia que no golpho de Bengala havia esta ilha?

— Não sabia, capitão.

— Foi na caverna que achou este dinheiro e estas joias?

— Foi, sim senhor.

— Bem.

No dia seguinte houve um movimento extraordinario no convex. Ouvi um tiro de peça, depois uma banda de artilheria, houve aborcadagem, uma lucta encarnçada, e o navio foi tomado pela marinha ingleza.

O navio em que eu me achava era um corsario dos moedeiros falsos.

Os tripulantes que sobreviveram foram enforcados nas vergas. A minha innocencia foi provada com pouco trabalho, eu fui levado para Madrastra com uma parte das joias que tinha trazido da caverna e que os inglezes me deram.

Lord Bentick. — Agora se pode revelar-nos alguns crimes commettidos por algum dos reos que estão sentados n'aquelles bancos, falle.

A testemunha. — O thug que tentou estrangular-me morreu defendendo-se dos soldados commandados pelo coronel Sleeman.

Lord Bentick. — N'esse caso o tribunal dispensa o de continuar.

O calor está abrazador e todos desejam que a audiência seja levantada.

A audiência continua amanhã ás 3 horas da madrugada, e será suspensa conforme as necessidades da temperatura.

XLIV

Audiência diurna

As 3 horas os corredores são invadidos pela multidão e a sala enche-se completamente.

O tribunal abre as suas sessões ás 3 horas em ponto.

Lord Bentick. — Senhores juizes, entregaram-me hontem uma carta anonyma, na qual um sujeito inglez pede para ser ouvido. Diz-me n'ella que se hade achar na sala á abertura da audiência. Se o autor d'esta carta está presente, pegi-lhe que se apresente.

A estas palavras levantou-se um homem alto, que está sentado no primeiro banco. Cobro-lhe o rosto um veo como os que os europeus usam no Indis por causa do sol.

Lord Bentick. — Faz favor de levantar o seu veo.

O desconhecido descobre o rosto, e onvесе immediatamente no meio da turba um rumor de surpresa.

O desconhecido é um honrado gentleman, chama-se Harry Temple. Desappareceu ha tres mezes com toda a sua familia, composta de mulher, duas filhas, uma de 15 annos, outra de 17, e de um firmão chamado Jorge Temple. Ninguém sabia ainda a causa do desaparecimento de tanta gente.

Lord Bentick. — O senhor é que é sir Harry Temple que todos julgavam morto?

Sir Temple. — Sou eu mylord. O estado do infortunado gentleman explica a pergunta do presidente. Quem vae depór não é um homem, é um espectro.

Lord Bentick. — Pode-nos dizer o que lhe aconteceu e a toda a sua familia ha tres mezes?

Sir Temple. — Eu e os meus fomos agarrados pelos thugs. Hontem pude fugir sóinho; hoje venho pedir-lhes justiça e vingança.

Lord Bentick. — Falle.

Estabelece-se profundo silencio no auditorio e a testemunha começa com voz fraca o seu depoimento.

Sir Temple. — Ha de haver tres mezes, n'um domingo de manhã, parti com minha mulher, minhas duas filhas e com meu irmão Jorge e uma criada, para a minha casa de campo, que fica a duas leguas d'aqui. Iamos todos n'um breack, puchado a tres cavallos e guiado por mim. Quando chegámos a meio caminho pouco mais ou menos, o cavallo da dianteira empinou-se e não quiz andar mais para diante. Admirou-me isto, porque era um cavallo forte e manso. Os meus esforços para o fazer andar eram inuteis, resolvi descer e entreguei as guias a meu irmão. Porém apenas me apeei, fui assaltado por tres homens, deitado por terra, sem me darem tempo de dizer uma só palavra.

Lord Bentick. — D'onde saiam esses homens?

Sir Temple. — Primeiro perguntei-o a mim mesmo. Depois reflectindo, vi que elles deviam ter-se mettido d'baixo do trem, que era muito alto. Além d'isso, vi no meio da estrada uma cova muito funda, onde, sem

duvida, se tinha mettido algum d'elles para espartar o cavallo.

Lord Bentick. — E os homens que se lançaram a si eram thugs?

Sir Temple. — Eram thugs, mylord.

Lord Bentick. — E julga que o esperavam?

Sir Temple. — Assim o penso. Se não fosse a mim era a outro qualquer, e a prova é que no mesmo instante saíram d'umas covas feitas á beira da estrada, mais uns vinte, que se precipitaram aos berros sobre o carro. Fomos todos amarrados n'um abrir e fechar d'olhos. Depois taparam-nos os olhos, metteram-nos no breack, e o carro partiu a todo o galope. Onde é que nos levavam? Não o podia imaginar.

Lord Bentick. — Mas agora sabe-o?

Sir Temple. — Ainda não sei bem, mylord.

Lord Bentick. — Como chegou a poder fugir...

Sir Temple. — Isso é uma explicação que fica para mais tarde; agora o que peço a vossa senhoria é que me dê permissão para continuar.

Lord Bentick. — Continue então.

A multidão prève que vae ouvir um depoimento extremamente importante, e um estretecimento de impaciencia annuncia um crescimento de attenção.

Sir Temple. — O carro andou assim umas boas tres horas. Afinal prou. Foi agarrado por alguns homens. Parece-me que não descí nenhuma escada, e todavia parece-me que entrava em um subterraneo, por causa do fresco que senti. Não me enganava. A venda foi-me arrancada por uma mão bru-

tal e vi que estavam n'um grande subterraneo sustentado por pilares enormes. No chão estavam enterrados uns vinte archotes. Minha mulher, minhas filhas, meu irmão e a nossa criada estavam a pé de mim. Não nos cercavam menos de 15 thugs.

Lord Bentick. — Eja se entre os reos conhece algum dos miseraveis que o prenderam?

Sir Temple, depois de examinar o banco dos reos por espaço de alguns minutos. — Não conheço nenhum. Tambem não admira, aquelles miseraveis estavam todos com a cara suja de barro; alguns, vestidos com muita riqueza, tinham a cabeça coberta com um veo de musselina encarnada.

Lord Bentick. — Continue a narração.

Sir Temple. — Como estavam a tremar, um d'aquelles miseraveis, que depois souber o chefe, dirigiu-se a mim:

— Conheces-nos? perguntou elle.

— Conheço sim, vocês são thugs.

— Muito bem! replicou elle, e sabes os nossos usos?

Fiz com a cabeça signal que sim:

— A nossa deusa está irritada! retrucou elle. Tem sede como a terra antes da estação das chuvas. Esta noite, a lua estava involvida n'um nevoeiro vermelho. Precisamos d'uma victima.

— Estamos em teu poder, respondi eu, matem-nos, mas isso depressa.

— Enganus-to, respondeu o chefe, Kaly quer só uma victima, ha de morrer um só, ou tu ou aquelle que alli está.

— Então mata-me, disse eu.

(Continua)

CORREIO D'HOJE

Lisboa 29 de novembro

(De nosso correspondente)

Art. 32.º A venda dos fóros, censos, pensões ou quinhões, cuja avaliação não exceder a 500,000 reis, será feita nas repartições da fazenda dos districtos, e no thesouro publico quando exceder aquella importância ou quando pertencer ao districto de Lisboa.

§ 1.º Quando forem porem aos delegados do thesouro conveniente que se proceda a venda em duas praças simultaneas, representará n'este sentido pela direcção geral dos proprios nacionaes, indicando ao mesmo tempo quaes as localidades em que convirá fazer a venda.

Esta representação será deferida por despacho da direcção geral dos proprios nacionaes, que poderá obter quaesquer outras informações que julgar convenientes.

§ 2.º Quando a avaliação não exceder a 500,000 reis, e nos termos do artigo antecedente se auctionarem duas praças simultaneas, terá lugar uma d'ellas perante a repartição de fazenda do districto, e a outra na administração do concelho a que pertencerem os fóros, censos, pensões ou quinhões que se houverem de vender, ou a maior parte d'elles, sendo n'esse caso presididas as arrematações pelos respectivos administradores da concelho, com assistencia do competente agente do ministerio publico, e do escriptão de fazenda que lavrará os termos necessários procedendo-se, em tudo o mais com as formalidades prescriptas para as arrematações dos bens nacionaes.

(Continua)

CONVITE

A Comissão Legitimista desta cidade, possuida, do mais profundo sentimento, pela infausta e sempre chorada morte do Senhor D. Miguel de Bragança; desejando prestar á sua memoria solenne testimonho de respeito, e cumprir um dos mais sagrados e religiosos deveres, e deliberou fazer celebrar exequias pela alma do mesmo augusto Senhor, por subscrição publica, e por isso convida todos as pessoas que quizerem concorrer para este fim, a depositarem os seus donativos em casa do ill.º sr. Manoel José Vieira da Rocha, na rua do Souto; tendo de ser depois previamente annunciado o dia e o local.

Domingos Manoel de Mello Freire Barata.

NOTICIARIO

Presente. — Foi offerecido pelo exm.º sr. conego Francisco Barboza do Couto Souto Maior a imagem da Senhora da Assumpção, padroeira da Sé Primaz, um rico manto de veludo azul-celeste, bordado a ouro.

Consta-nos que o bordado foi feito por uma de suas excellentissimas sobrinhas.

Despacho. — Foi despachado conego da Sé Primaz o rev.º sr. Manoel Antonio da Costa, abbade da parochial igreja de S. João do Souto, d'esta cidade.

O agraciado é digno, a todos os respeito, da mercê que lhe foi conferida: sacerdote exemplar e virtuoso, o sr. abbade de S. João deixa vivas saudades aos seus parochianos, pela urbanidade com que sempre os tratou, e se consideram o seu novo despacho como justo premio dos seus serviços, com tudo a lembrança de que em breve, os deixará, magoa-os profundamente.

Outro. — Consta que fora já despachado para parochia de S. Victor o nosso patrio o reverendo prior de Villa do Conde; a ser verdadeira a noticia, damos os parabens aos parochianos de S. Victor pela boa aquisição que fizeram, com a substituição do rev.º sr. conego Rocha.

Aniversario. — Hoje tem lugar, na parochial igreja de S. Lazaro, as vesperas ao anniversario das almas; amanhã haverá o officio, missa e sermão; é orador o sr. Alves Mathues, conego da Sé Primaz.

Bocage. — Estê excellent journal, que ha tempos se publicou no Porto sob a direcção e redacção do sr. Urbano Loureiro, vae brevemente reaparecer á luz da publicidade.

Redacção a mesma da primeira edição, e vê no seu resumido prospecto, a de outros que os seus antigos assignantes não esqueceram o «Bocage», journal que se publica annua, commendavel pela sua critica, e pelas palavras do prospecto a que nos referimos.

Responde o «Bocage», periodico de «paraphrasas literarias.» A quem o conhece na sua primeira serie, declarou-se que não mudou de administração e que o redactor é o mesmo. Se este ultimo agora levanta a viseira, com o arranhão de Ferrabraz, é que a isso o obrigaram alguns tranças da litteratura, que não respondem a anonymos. São delirios de ridiculo os mencionados tranças.

A quem não conhece o «Bocage» na sua primeira serie, pede-se que sijnja, pelo sagundo titulo, o genero da publicação.

Para prospecto, basta. P. S. Remedea-se a tempo um escripto. O «Bocage» continúa a se bi-

mensal. — Por trimestre, para o Porto — 360 rs. — Para as provincias e Brazil, paga adiantada, cresce o importe das estampilhas.

Fallecimento. — Depois d'um profundo e doloroso soffrimento, entregou hontem de manhã a alma a Deus o rev.º sr. Manoel Antonio Alves Pereira, abbade de Priscos e Vigario Geral d'este arcebispo.

O illustre finado foi um dos poucos sacerdotes, que n'esta Diocese foram perseguidos durante as luctas politicas, que opprimiram Portugal até 1834.

Era geralmente bemquisto de todos, como Vigario Geral, exerceu sempre as suas difficilissimas funções com brandura e suavidade, fazendo sentir a sua acção com tanta caridade e amor paternal, que evidentemente revelou quanto s. s.º se empenhou em mostrar, que a Religião, de que era ministro, era de paz de benignidade e amor.

Outro. — Na noite de terça para quarta feira falleceu na freguezia de Santa Eulalia de Godinbaços, comarca de Villa Verde, depois de dolorosos soffrimentos, a exm.º sr.ª D. Dorothea de Paiva Leite Brandão, avó materna da esposa do nosso amigo e patrio o sr. dr. Alberto Leite d'Araujo, advogado n'esta cidade; e viúva do exm.º sr. Antonio de Paiva Leite Brandão, da freguezia de Geraz do concelho da Povoas de Lanhoso. Sentimos a morte de s. exc.ª e damos os nossos sinceros pesames a sua familia.

Que Babilonia! — O ultimo recenseamento feito em Londres revelou o seguinte curioso facto:

Em Londres ha mais escocozes que em Edimburgo mais irlandezes que em Dublin, mais catholicos que em Roma e mais judeus que em toda a Palestina.

Ostras e caracoes. — Dizem as estatisticas que todos os dias se comem em Paris 7:000 costos de ostras frescas, contendo cada um doze duzias ou 764 mil ostras, que os habitantes da corte imperial engolem em cada dia para abrir o apetite.

Alem d'isso consomem-se diariamente 100 mil duzias de caracoes, procedentes de Borgonha e de Champagne!

São apenas dois caracoes para cada tres parisenses — não é muito!

Ouro e prata. — Publicou ha pouco o celebre economista Miguel Chevalier uma obra muito notavel intitulada — A moeda. Segundo calculos que n'esse livro expõe, a produção total da prata, que tem tido as Americas de-de o seu descobrimento até 1855, eleva-se proximo a 29:679 milhões de francos, 13:335 milhões de cruzados, e a 6:588 milhões de cruzados.

O ouro, que tem sahido do novo mundo, não passa, pois, em volume de 228 metros. Dez wagões ordinarios de mercadorias, dos que correm hoje pelas vias ferreas bastariam para o transporte de todo o ouro, que tem produzido a America, comprehendendo a produção da California.

RELIGIÃO

DEZEMBRO 2.

S. Bibiana, V. M.

Santa Bibiana nasceu em Roma de paes christãos, e ali vivia santamente. Perdendo seus paes, ficou só com sua irmã Demetria; e, privadas dos bens que possuíam no mundo, experimentaram durante cinco mezes os excessivos rigores da pobreza.

Aproniano, governador de Roma em 363, e perseguidor dos christãos, pretendeu vencer a constancia das santas virgens pela miseria. Enganou-se. Fel-as então apparecer perante o seu tribunal. Deus permittiu que Demetria, depois de ter confessado generosamente a fé christã, cahisse morta aos pés do juiz.

Aproniano entregou Bibiana a uma má mulher, chamada Ruffina. Esta, vendo a inutilidade dos artificios que tinha empregado para seduzir a santa, recorreu aos mais indignos tratamentos, que aproveitaram tanto, como as caricias.

Aproniano, furioso por ter sido vencido por uma joven virgem, a condemnou á morte. A santa foi amarrada a um pilar, e agoutada com azurragues guardados de chumbo. Sofreu este supplicio com alegria, e morreu no meio deste cruel tormento.

DEZEMBRO 3.

S. Francisco Xavier

DEZEMBRO 4.

S. Barbara, V. M.

DEZEMBRO 4.

S. Geraldo, Arc. de Braga

O Jornal do Commercio de hontem, transcreve da nossa folha, o artigo contra as invectivas do Primaz e em defeza do venerando prelado de Braga.

A folha commercial transcreve tambem do Jornal de Lisboa e que aquella folha disse com relação ao assumpto, quando transcreveu o mesmo artigo do Partido Liberal.

São phrases* tão bellas e elevadas, e ao mesmo tempo tão justas, que não podemos resistir ao desejo de as transcrever-mos aqui.

Ei-las:

«Assim como o mau clérigo é digno de censura e jámais costumamos poupá-lo, assim tambem julgamos digno de respeito e acatamento aquelle que cumpre a sua elevada missão.

«Entendemos que o Partido Liberal, periodico de Braga, repelle com justa dignidade o que em phrase pouco conveniente e menos justa para com o sr. arcebispo de Braga, publicou o Primaz. Este periodico é, segundo consta, escripto por dois clérigos, a quem o despeito fez desconhecer a missão que devem cumprir, para exemplo de todos. «E' bastante eloquente e sisuda a defeza, e por isso com todo o prazer a transcrevemos.»

O Diario de hontem diz que Sua Magestade a Rainha, teve um mau successo, mas que felizmente vae melhor.

Estimamos do coração que a saude da excelsa filha do Rei d'Italia não soffresse incommodo na sua preciosa saude; n'este desejo estamos d'accordo com a opinião publica na sua totalidade; até o proprio partido miguelista aprecia os dotes da senhora D. Maria Pia de Sabyoya.

Já que fallamos no partido miguelista, diremos que as exequias solennes por alma do senhor D. Miguel de Bragança, terão lugar na parochial igreja de Santos.

Continuam em diferentes freguezias, augusto senhor.

O vapor Mindello já partiu para Civitta Vecchia, para estar ás ordens do marechal duque de Saldanha, nosso embaixador em Roma.

Todos censuram o governo por enviar sempre o mesmo navio, para todas as commissões para o estrangeiro o que dá lugar a crer que não temos outro.

O illustrado correspondente em Madrid da Independencia Belge (que temos á vista) de 13 de novembro, noticia que a duquesa de Montpensier, teve ultimamente uma entrevista com a rainha de Hespanha, com o fim de a prevenir dos grandes perigos que ameaçam a sua dynastia, consequencia inevitavel do actual systema de governo em Hespanha. «S. A. R. (continua o correspondente) rogo a S. M. com muita instancia, para fazer algumas concessões ao partido liberal, que a reconciliassem com elle; ajuntando S. A., que se a rainha, não fizesse isto, o dia da grande catastrophe não tardaria talvez, arrastando consigo, a queda da dynastia, e oxalá, a pessoa da rainha e a real familia, não soffressem tambem. E que fazendo concessões ao partido liberal, o numero de seus inimigos diminuiria, e talvez em caso extremo, se agrupassem ao redor do throno; a infancia concluiu, asseverando a S. M. que seu marido o duque de Montpensier, seria o primeiro a montar a cavallo, em caso de perigo, para defender o throno constitucional da rainha.»

S. M. replicou a sua irmã que S. A. não podia ter uma ideia clara do estado politico de Hespanha, que a politica adoptada pelo seu governo, dava excellentes resultados, e que era a unica que salvaria sua coroa, e dynastia, e os interesses e direitos de toda a sua familia, que estava resolvida a nada modificar n'este sentido. A rainha ajuntou: «A revolução declarou-me uma guerra de morte, Bem, pois tambem por meu lado declaro-lhe uma guerra de morte; vamo a ver quem vencerá, se ella, se eu. Abandonar no momento do perigo, a politica actual, e ceder diante da revolução, seria a minha ruina, e eu tenho sempre diante dos olhos o exemplo de meu primo, o rei de Napoles, que depois de ter transigido com a re-

volução, e ter-lhe feito diversas concessões que lhe pediram ou propuzeram, foi contudo compellido a descer do throno para o exilio. Eu estou portanto, firmemente determinada a não seguir o seu exemplo; quero resistir até á ultima, resolvendo vencer ou morrer.»

O jornal inglez Public Opinion diz constar-lhe «que o governo hespanhol trata de restabelecer o horrivel tribunal da Inquisição, para salvar a sociedade!... Os jornaes religiosos de Hespanha, aconselham ao seu governo esta medida urgente.

O Portuguez assevera de novo, que ha discordia no gabinete, e discordia seria; Deus queira que um dia não haja no conselho de ministros alguma scena de pugilato.

D'esta vez o sr. Fontes, fica mal com certeza, os seus collegas andam á porfia a ver qual hade ser o que mais lhe hade ir á mão em tudo!

A folha official publica hoje o accordo do tribunal de contas declarando quite para com a fazenda publica o sr. João Joaquim de Faria Rebello, na qualidade de recebedor da comarca de Barcellos, no periodo decorrido desde 1 de julho de 1864 até 30 de junho de 1865.

Parece que não é exacta a noticia que aqui correu de que um dos vapores da carreira do Havre du Grace, naufragara na sua vinda para Lisboa, perdendo-se quasi toda a tripulação e passageiros; felizmente a noticia é falsa.

Ha muita escacez hoje de noticias, e por isso diremos algumas que temos do Brazil.

A guerra continua deveras, e d'esta vez com peor aspecto para os brazileiros; lava a desunião entre os alliados, a tal ponto que parece se romperão todas as alianças; o Paraguay cada vez mais forte vae resistindo a tudo, tanto por mar como por terra.

E' uma fatalidade para o Brazil, esta guerra, o seu commercio tem baqueado muito, e se a guerra continua pode-se dizer adeos ao commercio brasileiro.

As fallencias repetem-se necessariamente, os fundos publicos estão todos abaixo do par.

Só a protecção de Deus e a paz é que pode salvar o Brazil.

fiscal, respondeu com moderação e em termos urbanos á arguição, que lhe era feita, e disse, que esse pequeno augmento, objecto dos reparos do administrador, tinha sido feito de combinação e perfeito accordo com elle, e que a admiração e o assombro eram coisas fóra de proposito.

O escriptão era verdadeiro e sincero. O sr. administrador não podia sem se haver desmemoriado reprovar com tanta energia, o que hontem apoiára e fizera com tanta facilidade. A resposta do escriptão era franca e não podia ser outra, mas não era lisonjeira para o sr. administrador em cujo rosto começavam a empalidecer as rubras rosas. Não se pode conter. Arquejava-lhe lá dentro um vulcão de colera. Foi subita e tremenda a explosão. Como o senher enfurecido ao julgar-se offendido pelo escravo o sr. administrador levantou a voz em grita, e disse em tom omnipotente ao escriptão, que se callasse, porque não podia fallar!

As palavras do presidente da junta temultuavam no meio de um berreiro desenfadado e estrepitoso.

Parecia, que a sala se ia converter em circo de gladiadores, e que uma grave desordem estava imminente. O sr. administrador ensaiava-separa a lucta, desfechando sobre a meza os punhos cerrados. A madeira vergava convencida pela logica poderosa dos murros valentes, que a verberavam. A evidencia da verdade tinha por orgão a força dos pulmões. O escriptão procedeu n'este lance com tanta firmeza, como dignidade, e declarou ao sr. administrador, que as injurias e as provocações não eram argumentos, que o convencessem, e que para ser respeitado era preciso, que se respeitasse a si, e que não desconsiderasse os outros.

A procella serenou, mas não se desfizeram de todo as nuvens.

A sala concorreram espectadores, que presenciaram indignados as imprudencias e os arrebatamentos do funcionário, que devia ser o primeiro a dar exemplos de respeito á lei e ao decóro.

As informações sobre os requerimentos dos reclamantes pozeram em relevo o papel triste, que a junta reprezen-

presidente, da freguezia de Carreira appareceu um contribuinte a reclamar contra o valor collectavel das suas propriedades, que elle dizia ser muito superior ao de propriedades d'outro contribuinte, que tinha um rendimento igual ao d'elle. Os informadores interrogados pelo sr. administrador ácerca da justiça do reclamante, responderam, que era fundada e attendivel a sua reclamação. Esses informadores tinham sido os mesmos, que haviam concorrido para aquella desigualdade. O sr. administrador voltando-se então para o reclamante, disse-lhe, que visto elle ter razão lhe mandava abater do seu rendimento collectavel o valor de um carro de pão.

Representou-se uma scena original e risivelmente comica.

O reclamante pouco satisfeito dizia, que ficava ainda lezado. O sr. administrador, mandou abater mais dois carros de pão. O contribuinte resmoneava ainda, e o sr. administrador concordando e meigo até ás suavidades acariciadoras, respondia; pois bem, abatam-se os tres carros! Que generosa indulgencia! O contribuinte terminou por estas palavras: faça-se a vontade de v. ex.ª

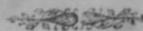
E' assim, que a lei se cumpre, é assim que a fazenda se zela, é assim que procedem os administradores paternaes e bondosos!

Facto identico nunca talvez succedeu em nenhuma junta de repartidores do reino, e seus dominios.

Os tres servos camponeses, que faziam parte da junta, concordavam em tudo, e repatavam-se muito honrados por dizerem amen em coro harmonico.

O agente do ministerio publico em presença de taes desavertos e arbitrariedades assignava vencido. O escriptão de fazenda queria communicar ao sr. delegado do thesouro estes e outros factos praticados pela junta, mas lembrava-se de que as suas participações seriam infructuosas, e não dezejava, que o sr. administrador o accusasse de fazer opposição systematica aos actos da junta.

(Continua)



ANNUNCIOS DIVERSOS

AGRADECIMENTOS

D. Rita Augusta Cólho Manso, seu filho Manel Manso, e cunhado Antonio Joaquim Manso, agradecem a todas as ex.^{mas} senhoras e ill.^{mas} ex.^{mas} snrs. que lhe fizeram a honra de assistir aos officios funebres na capella do hospital de S. Marcos, e acompanharam ao Cemiterio o cadaver de seu muito presado marido pae e irmão Manoel Joaquim Manso.

D. Maria Casimira de Moraes Pacheco, D. Anna Julia de Moraes Pacheco, e Antonio Joaquim de Moraes Pacheco, agradecem muito a todos os ill.^{mas} e ex.^{mas} snrs. que se dignaram obsequial-os por occasião do fallecimento de seu presado sobrinho José Carlos Crivas Pacheco, e a todos protestam seu indelevel reconhecimento.

MUITA ATENÇÃO

Laurenço José Barbosa, tendo-se até hoje encarregado de sollicitar como pro-cuador, em diferentes causas criminaes, n'esta comarca, convida os presos, ou pessoas de cuja causa tratou, para que declarem, pela imprensa, se o annunciante lhes exigiu alguma vez qualquer quantia de dinheiro, alem d'aquella que lhe pertencia como sollicitador, ou se por qualquer forma, vexou algum de seus constituintes.
(40) Braga 30 de Novembro de 1866.

Na rua dos Capellistas n.º 13, ha para vender; estantes e balcão novos; vinhos do Porto engarrafados, verdadeiro Paraty, e licor francez de 1.^a qualidade. Vende-se tudo por preços commodos, a dinheiro á vista, ou a prazo, mediante garantia.

COLLEGIO ULTRAMARINO

ternos dirigido pelo professor, encarado — LUIZ DE SOUSA.

EM LISBOA — LARGO DE S. PAULO

O edificio d'este collegio reúne excellentes condições atmosfericas.
A alimentação dos collegiaes é muito sadia e abundante.
Os professores são escolhidos d'entre os mais competentes.
As prestações mensaes dos pensionistas são razoaveis.
Neste collegio professa-se o curso completo de estudos preparatorios para admissão dos alumnos em academias de instrução superior.
Quaesquer esclarecimentos sobre o regimen interno d'este collegio constam do respectivo regulamento, que se distribue (gratis) no mesmo collegio.
As Familias das Provincias, que pretendem um ou mais regulamentos, podem reclamar-os ao director (em carta) que lhes serão immediatamente remettidos.

Faz-se publico, que no dia 18 do proximo mez de dezembro, pelas 10 horas da manhã, hade ter logar na secretaria do commando da 4.^a divisão militar, perante o conselho administrativo da mesma divisão, a arrematação para as obras de reparação precisas nos armazens e paioes da praça de Caminha e fortaleza da insua a cargo da 2.^a secção do material de artilheria, com as condições, que estarão patentes no acto da arrematação.
Quartel general em Braga 28 de novembro de 1866.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
(37) José Guedes de Castro e Carvalho.

ESBOÇO CRITICO LITTERARIO,

FOR

Alvaro Rodrigues d'Azevedo.

É um estudo sobre o Bosquejo His-

torico da Litteratura Classica Grega, Latina e Portogueza, do sr. Antonio Cardoso B. de Figueiredo.

Preço 400 reis.
Tomam-se quaesquer encomendas de exemplares d'esta obra, na redacção d'este jornal. (38)

NOTIÍAS DE LISBOA
POR
MANOEL ROUSSADO
Vende-se na livraria de Eduardo Coelho.
Preço com retrato e papel superior... 18000
" sem " inferior... 5700

FÉ CATHOLICA

JORNAL RELIGIOSO

Publica-se em Lisboa nos dias 15 e 30 de cada mez, sob a protecção de uma commissão composta de diferentes cavalheiros e presidida pelo ex.^{mo} e rev.^{mo} monsenhor José Maria da Cunha Grã e Athaide.

Publica-se o n.º 104, correspondente a 15 de corrente, contendo os seguintes artigos: — Commemoração — Vocabulario Democratico ou a hypocrisia revolucionaria — A leitura como elemento de educação — Revista religiosa

Assigna-se no escriptorio do mesmo jornal, largo da rua dos Canos n.º 26 — 1.^o andar — Preços das assignaturas: por anno 15200, rs. semestre 600 rs. Provincia (franco) anno 1.300, rs. semestre 660 rs.

Os snrs. da provincia, podem dirigir-se ao local acima indicado ao administrador do jornal a — Fé Catholica.

PILULAS E UNGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos obtem uma acceitação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificano conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do figado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysentria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia) em um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam taes como lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa do pilulas, e pote de unguento vão, acompanhados de amplas instruções para o uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY vendem-se em todos os paizes do mundo sem exceptuar Siao, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Saria, Arabia, Grecia e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas.

As pilulas e unguento de Holloway acham-se a venda em Lisboa em casa da viuva Barre-

to, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão, rua Aurea n.º 126. — E no Porto em casa do sr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do sr. Thomaz Bodweim, rua de S. Francisco n.º 4. (19)

DOENÇAS DOS OLHOS

Pomada da Viuva Farnier.

Esta pomada é a unica que se acha autorizada em Franca, por decreto imperial, e em Portugal pelo conselho de saúde publicos do reino, para o tratamento das molestias dos olhos e das palpebras.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova, n.º 3.

Pasta peitoral de Reynault.

Esta pasta é muito util contra a tosse, gripe, rouquidão, asthma, coqueluche, catarro e irritação do peito.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Rob Laffecteur.

Approvado em Franca, na Russia, na Austria e na Belgica.

O arrobe vegetal de Laffecteur, cura radicalmente sem mercurio as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, asrofulas e escorbuto. O arrobe é especialmente recommendado contra as doencas syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Capsulas com balsemo de copaiba, de Requin.

Estas capsulas são recommendadas pelos medicos de todas as nações, pela sua acção proveitosa e certa, no tratamento da gonorrhoea, antiga, ou recente.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Oleo de Fígado de Bacalhão de Hogg.

Este oleo é efficaz contra as molestias de peito, as affecções cutaneas, escorbuticas, e escrofulosas. É igualmente, proveitoso por sua virtude fortificante, ás crianças raquitas, ou de constituição delicada, e ás pessoas nervosas.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3. (39)

ANOTAÇÕES

Do bosquejo historico da litteratura classica sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, por Alvaro Rodrigues de Azevedo, professor de Oratoria e Litteratura classica no lyceu Nacional do Funchal.

Estas Anotações são divididas em duas partes, cada uma das quaes será impressa, e distribuida em tomo separado.

Preço de cada parte — 300 reis.
Os snrs. assignantes da Ilha da Madeira, Lisboa, Porto, e Coimbra pagarão o importe de suas assignaturas no acto da recepção de cada uma das partes.

Descripção da estatua Equestre de D. Pedro IV, inaugurada na praça de D. Pedro da cidade do Porto.

Escrepto enriquecido com uma estampa lithographada que representa aquelle magnifico monumento, e com a collecção de todos os documentos que elucidam e põe em dia com tudo quanto diz respeito a este importante assumpto: 2.^a edição, accrescentada com os discursos que por esta occasião se pronunciam, e as respostas de Sua Magestade. Preço 140 rs.; pelo correio, franco de porte, 150.

Repertorio — Rei dos Repertorios — para o anno de 1867 — 20 reis; pelo correio 40 rs. Vende-se no Porto, na livraria de Jacintho A. P. da Silva, rua do Almada n.º 134.

A AGOA

Compilação dos principaes elementos de geologia para o descobrimento dos mananciaes aquaticos.

Obra util e interessante para a agricultura

Vende-se em Braga em casa de José Maria Dias da Costa, rua nova n.º 3, na livraria de Germano Joaquim Barreto, rua do Souto n.º 21, e na de Eduardo Coelho, largo do Barão da S. Martinho.

JOÃO ARCHER

OM ESCRIPTORIO DE AGENCIA COMMERCIAL

Na rua dos Ingлезes n.º 36—Porto

Tracta da compra e venda do seguinte: Vinho, geropiga e agua-ardente, tanto em casco como em garrafa.

Letras de cambio e da terra.

Ações dos diferentes Bancos e Companhias
Inscrições de assentamento e de coupons.
E de qualquer outra transacção commercial que queiram incumbil-o.

LIVRARIA DE EDUARDO COELHO

LARGO DO BARÃO DE S. MARTINHO.

Acabam de ser recebidas n'esta livraria, alem de muitos objectos de escriptorio, quinquilarias, vinhos finos, aguas ardentas, e genebras, as obras seguintes, entre outras muitas:

Les romans de la Table-ronde, avec les contes enciens bretons, por le Vicente Hersart de la Villemarqué, 8.^o gr. (com textos originaes alem da versão franceza).

Tableau de la littérature du Nord (celtes, goths, normans, anglo-saxons, serbes, suisses, etc.), por Eichhoff, 8.^o gr., (com textos originaes alem da versão franceza).

Historie de la langue et de la littérature des slaves, russes, bohemes, polonais et lettons, 8.^o gr., (com textos originaes alem da versão franceza).

Études sur la littérature grecque moderne, et imitations en grec, de notres romans de chevalerie depuis le XII siècle ouvrage couronné; par Gidel, 8.^o gr. (com notas philologicas).

Recueil des instructions officielles, rendues pour l'exécution du plan d'études et des programmes d'enseignement des lycées impériaux de France, 16.^o gr.

Dissertation sur les chnutes héroiques des kasques, par Blandé, 8.^o gr. (com textos originaes alem da versão franceza).

Recherches sur les habitants primitifs de l'Espagne à l'aide de la langue basque, par Marrate, 8.^o gr. (com notas philologicas). É traducção de Humboldt.

Grimen, De l'origine du langage, traduction de Wegmann, 8.^o gr., avec les étymologies, 3 vol. 8.^o gr.

Benloew, De quelques caracteres du langage primitif, 8.^o gr.

Principes de la chimie unitaire (nouvelle théorie des atomicités et des types), par Havrez, 1866, 8.^o gr., (com tabellas synopticas).

Cours de littérature comparé, romantisme et classicisme, par Delatouche, 8.^o gr.

Histoire de la littérature indienne, professée à Berlin par Weber et traduit par Sadous, 8.^o gr.

Poesies de de l'époque des Thang, traduites du chinois par le marquis d'Hervey-Saint-Denys, 8.^o gr., (com un Estudo extenso acerca da arte poetica e metrica dos chinas).

Histoire de la littérature allemande, avec un parallèle entre la France et l'Allemagne, par Pesquier, 2 vol. 8.^o gr.

Histoire de la littérature hespagnole, par Barot, 8.^o gr. (desde a antiguidade atégora). (28)

ESTUDOS

SOBRE

ESCCIRTURAÇÃO MERCANTIL

J. M. d'Almeida Monteiro.

Sob este titulo se publicará brevemente uma obra de muita utilidade para o commercio, Tractando da escripturação por partidas dobradas, compôr-se-ha de duas partes, uma theorica e outra pratica, assim divididas:

PRIMEIRA PARTE — Noções de contabilidade — Descrição dos livros — Theoria das contas; regros para o conhecimento do devedor e do creador — Balanço geral — conta de liquidación — Contas de participação.

SEGUNDA PARTE — Applicação dos principios de escripturação — Operações tanto de commercio simples, como de sociedade, em tres livros — Memorial, Diario e Razão — com balanços e inventarios.

Termina com modelos de livros auxiliares e um formulario de documentos de escriptorio.

O auctor, dando á sua obra o titulo de ESTUDOS SOBRE ESCRIPTURACÃO MERCANTIL, não teve a pretensão de apresentar um trabalho que sobre-elevasse a quantos se tem publicado; quiz unicamente compen-diar o que se estudara sobre esta importante materia, servindo-se principalmente das obras de Degranges, Deplanque e outros. Ferá consequido apresentar um resumo d'estes e outros notaveis auctores de modo a satisfazer os que o lêrem? O auctor não pôde ntever a apreciação do seu trabalho; mas estorgou-se por que os Estudos Sobre a Escripuração Mercantil podessem satisfazer o leitor.

Se esta primeira tentativa fór bem succedida, publicará outro livro que será como que a continuação d'este.

A obra formará um volume em oitavo francez de mais de 300 paginas.

Preços para os assignantes. . . 800 reis.

Assigna-se na livraria de Eduardo Coelho em Braga, e nos Arcos em casa do sr. Diogo José Cerqueira Dantas. (21)

ADMINISTRADOR—Francisco José Lopes

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS FEIRAS E DOMINGOS

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24. Este jornal não pôde assignar-se por menos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 25000: pelo correio (franco) 25210: por anno 35500; pelo correio (franco) 35980. Annuncios 20 reis por linha. Communicações e correspondencias de interesse particular 40 rs. por linha. Folha avuls. 50 rs. Os snrs. assignantes terão o abatimento de 25% no preço de todos os seus annuncios. Terão alem d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações de interesse particular são pagas. Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.